



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
DESPACHO

Processo nº 23110.018964/2024-48

Interessado: Programa de Pós-Graduação em Computação

EDITAL INTERNO DE ALOCAÇÃO DE BOLSAS 02/2024
PROCESSO 23110.005300/2024-19

CLASSIFICAÇÃO* PARA BOLSA DE DOUTORADO

Classificação	Nome	Ações Afirmativas	Outra Remuneração	CadÚnico ou Equivalente
1	Léo dos Santos Ribeiro	Não	Sim	Não
2	Rafael Rodrigues Bastos	Não	Sim	Não
3	Wagner Loch	Não	Sim	Não
4	Francisco Dias Franco	Não	Não	Sim

CLASSIFICAÇÃO* PARA BOLSA DE MESTRADO

Classificação	Nome	Ações Afirmativas	Outra Remuneração	CadÚnico ou Equivalente
1	Júlia Veiga da Silva	Não	Não	Não
2	Émerson Philippe Lopes	Não	Sim	Não
3	Denis Lemke Maass	Não	Não	Não
4	Juliano Strelow Buss	Não	Não	Não
5	Leandro Weber Tavares	Não	Não	Não
6	Guilherme Dallmann Lima	Não	Sim	Não
7	Lucas Seidy Ribeiro dos Santos Ikenoue	Não	Não	Não
8	Guilherme de Barros Camboim	Não	Sim	Não
9	Frederico Peixoto Antunes	Não	Não	Não

10	Lui Gill Aquini	Não	Não	Não
11	Ari Vítor da Silva Lazzarotto	Não	Não	Não
12	Bianca Nunes Coelho	Não	Sim	Não
13	Mathaus Corrêa Huber	Não	Não	Não
14	Carlos Augusto Calage Silveira Júnior	Não	Sim	Não
15	Pedro Thiago do Nascimento Moreira Roque	Sim	Sim	Não
16	Arliene do Socorro Batista dos Santos	Não	Não	Não
17	Miguel Maciel Da Silva	Sim	Não	Sim
18	Juan Carlos Quevedo Weimar	Não	Não	Sim

* A classificação apresentada nas tabelas corresponde à ordem decrescente das pontuações finais de candidatos/as, calculadas conforme a [Resolução PPGC 01/2024 – Normas para alocação e manutenção de bolsas](#). A ordem de convocação para ocupação de bolsas disponíveis obedecerá as regras apresentadas na [Resolução PPGC 01/2024](#) e na [Resolução COCEPE 59/2023](#), que define as diretrizes institucionais para o acúmulo de bolsas e atividades remuneradas ou outros rendimentos. Estudantes contemplados/as com bolsas para o semestre 2024/2 serão convocados por e-mail até o dia 01/08/2024.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME RIBEIRO CORRÊA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Computação**, em 29/07/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2684679** e o código CRC **DDCE8A43**.